



DECRETO Nº3.158/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Pregão Presencial Nº001/2019, datado de 04 de fevereiro de 2019, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de abril de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Em 08 / 04 / 2019


João Estevo Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3 155